



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00800 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EA25EB4D5A23E9CB18665531B267776

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 322/2019 - Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa os seus membros e determina outras providências.
- EXTRATO DE CONTRATO Processo Adm. 02/2019 - Inexigibilidade 02IN/2019
EXTRATO DE CONTRATO Processo Adm. 01IN/2019 - Inexigibilidade 04IN/2018

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**PORTARIA N.º 322/2019.**

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Jarbas da Silva Soares – Presidente
Daniela Carvalho Levi – 1º Membro
Suzana Henrique Carvalho Maciel – 2º Membro
José Miguel Luz Neto – 1º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 14 de janeiro de 2019.


Uiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admprmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público contratação: Processo Adm. 02/2019 - Inexigibilidade 02IN/2019 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIBAÍ. Contratado: **CRAIC-CENTRO DE REUMATOLOGIA, ALERGIA E IMONOLOGIA LTDA (CENTRO MÉDICO M&M)**, inscrita sob CNPJ: 19809944/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços médicos, no Hospital Municipal João Ferreira de Souza, em regime de plantões, no período do mês janeiro à dezembro de 2019. Contrato nº 02IN/2019. Valor Global: R\$ 132.720,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais); Data de assinatura do contrato: 14/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação torna público contratação: Processo Adm. 01IN/2019 - Inexigibilidade 04IN/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ. Contratado: **EPSEM-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME** Inscrito no CNPJ sob nº 13.301.638/0001-04, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza, em regime de plantões, no período de: janeiro à dezembro de 2019. Contrato nº 01IN/2018. Valor Global: R\$ R\$ 146.236,32 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), em parcelas mensais de R\$ 12.186,36 (doze mil cento e oitenta seis reais e trinta e seis centavos), Data de assinatura do contrato: 14/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Jarbas Silva Soares- CPL.